

PORTARIA N.º 1803/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 62017/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 0357/23, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Guilherme Guerreiro da Fonseca – CRM 3208, Eduardo Cordeiro dos Santos Neto – CRM 899 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação da condutora Oliane Maria Ferreira Rodrigues, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**